

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

BOLETIM ECONÔMICO PROPEG

Projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado de São Paulo para 2021 (LOA 2021)

Conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), cabe ao poder executivo enviar até 30 de setembro o projeto de lei orçamentária anual (LOA) com a previsão de receita e a fixação da despesa para o exercício fiscal do ano seguinte. A Assembleia Legislativa, por sua vez, após a publicação das emendas e análise da comissão de orçamento, deverá votar até o final do ano o referido projeto. No dia 02 de outubro, foi publicado o Projeto de Lei Nº 627 com os valores previstos da receita e da despesa pública pelo Governo do Estado. No que refere ao ICMS, fonte principal de financiamento das despesas do estado, e, também das universidades estaduais paulistas, a previsão de arrecadação (base de incidência) é de R\$118,9 bilhões. A previsão de arrecadação do ICMS foi elaborada a partir da hipótese de inflação (IPCA) de 3,01% e crescimento do Produto Interno Bruto Nacional de 3,50% no ano de 2021.

Nesse valor, por conta da lei aprovada recentemente na Alesp (Lei Nº 17.293, de 15/10/2020), está incluída a estimativa de arrecadação para 2021 em decorrência da redução de benefícios fiscais. Entretanto, os cálculos não consideram eventuais alterações na dinâmica de produção ou comercialização das mercadorias e serviços e que alterações desta natureza tendem a repercutir nas escolhas empresariais e, assim, o valor efetivo de receita auferida pode ser inferior ao indicado. No Anexo XII da Proposta Orçamentária de 2021, é demonstrado o método de apuração da cota-parte das universidades estaduais paulistas.

Trata-se de um quadro demonstrativo para apuração da fonte tesouro (fonte 1). Neste quadro, é apresentada a previsão orçamentária das três universidades estaduais, sendo o valor da Unesp correspondente a R\$ 2.766.764.999,00. Em uma análise mais detalhada, observa-se na página 158 do projeto de lei, o quadro de receita e despesa da Unesp e seus valores previstos nas fontes tesouro, receita própria e recursos de convênios. No quadro, é possível identificar a divisão do valor previsto no Anexo XII, por rubricas. A cota-parte passaria a ser resultado da soma da cota-parte (2,3447%), no valor de R\$2.566.407.515,00, com o desconto de R\$31.755.274,00 (superávit financeiro de 2019), mais a fonte de receita denominada "condicionados parte do estado (91)", no valor de R\$ 168.602.207,00. Essa composição da receita era reflexo do PL 529/2020. Entretanto, a Alesp, em 14 de outubro de 2020, retirou o artigo 6º das disposições transitórias onde previa essa redução do superávit financeiro, em duodécimos (Lei Nº 17.293, de 15/10/2020). Portanto, o PL 627/2020 deverá ser modificado já que não será mais descontado os R\$31,7 milhões. Dessa forma, a cota-parte da Unesp passaria a ser de R\$2.598.162.789,00. Quanto ao valor alocado na fonte 91, esta deverá ficar na dependência de um resultado favorável aos cofres públicos. Por fim, aguarda-se as modificações no PL 627/2020 (LOA 2021) para elaboração do orçamento da Unesp de 2021.

Arrecadação do ICMS de Janeiro a Setembro de 2020

Em valores correntes, o arrecadado com o ICMS (base de incidência da cota-parte da Unesp) chegou aos R\$76.564,9 milhões até setembro, que somado ao repasse oriundo do PEP/2020 de R\$477,9 milhões totalizou R\$77.042,9 milhões (Tabela 1). Os valores arrecadados no mês de setembro (R\$9.810,8 milhões), incluindo o PEP, ficaram 9,15% acima do valor arrecadado no mesmo mês do ano anterior (R\$8.988,5 milhões), em valores nominais. Em valores deflacionados pelo IPCA/IBGE, o crescimento percentual é de 5,83% (Tabela 2).

Tabela 1: ICMS* efetivamente arrecadado
Dados definitivos: valores correntes, em R\$1,00

Ano de 2020			
MÊS	ICMS DEFINITIVO	PEP	TOTAL
JAN	9.625.259.969	59.670.943	9.684.930.912
FEV	8.762.384.735	68.602.886	8.830.987.621
MAR	8.987.508.089	53.228.199	9.040.736.288
ABR	7.749.144.894	36.941.648	7.786.086.542
MAI	6.693.388.675	45.281.887	6.738.670.562
JUN	7.415.975.510	50.523.700	7.466.499.210
JUL	8.440.446.321	55.510.372	8.495.956.693
AGO	9.136.395.361	51.787.764	9.188.183.125
SET	9.754.461.074	56.427.618	9.810.888.692
TOTAL	76.564.964.628	477.975.017	77.042.939.645

Nota: *base de incidência da cota-parte da Unesp.

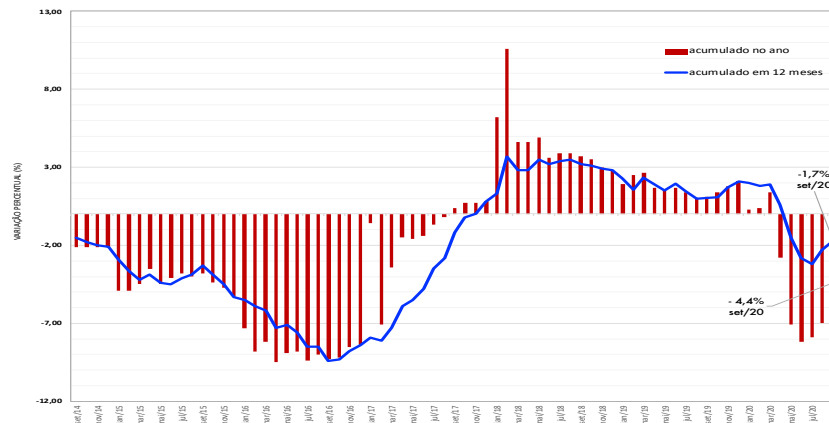
Ano de 2019			
MÊS	ICMS DEFINITIVO	PEP	TOTAL
JAN	9.099.618.244	37.734.786	9.137.353.030
FEV	8.263.953.845	38.175.293	8.302.129.138
MAR	8.317.669.751	34.313.168	8.351.982.919
ABR	8.848.660.121	34.779.656	8.883.439.777
MAI	8.633.045.925	34.932.499	8.667.978.424
JUN	8.394.502.002	32.309.881	8.426.811.883
JUL	8.674.117.201	32.172.712	8.706.289.913
AGO	8.678.536.249	32.035.008	8.710.571.257
SET	8.959.487.268	29.027.438	8.988.514.706
TOTAL	77.869.590.606	305.480.441	78.175.071.047

Tabela 2: Variação do ICMS (2020/2019)

MÊS	Variação (%) Nominal			MÊS	Variação (%) real		
	do ICMS	do PEP	Total		do ICMS	do PEP	Total
JAN	5,78	58,13	5,99	JAN	1,52	51,77	1,73
FEV	6,03	79,70	6,37	FEV	1,95	72,79	2,27
MAR	8,05	55,12	8,25	MAR	4,60	50,16	4,79
ABR	-12,43	6,22	-12,35	ABR	-14,48	3,73	-14,41
MAI	-22,47	29,63	-22,26	MAI	-23,90	27,24	-23,69
JUN	-11,66	56,37	-11,40	JUN	-13,50	53,11	-13,25
JUL	-2,69	72,54	-2,42	JUL	-4,89	68,65	-4,61
AGO	5,28	61,66	5,48	AGO	2,77	57,81	2,97
SET	8,87	94,39	9,15	SET	5,56	88,48	5,83
TOTAL	-1,68	56,47	-1,45	TOTAL	-4,45	52,00	-4,23

Nota: * deflator IPCA/IBGE (ap. set/20).

No acumulado de janeiro a setembro, apenas observando os valores arrecadados do ICMS (Tabela 1), temos R\$76,5 milhões (2020) contra R\$77,8 milhões (2019). Trata-se de uma queda de 1,68% que quando deflacionado pelo IPCA/IBGE passa a ser de 4,45%. As quedas causadas pela pandemia, nos meses de abril a julho, se recuperaram no 3º trimestre do ano. O comportamento da curva (Gráfico 1) demonstra claramente a redução da arrecadação no semestre, com uma diminuição nas taxas de crescimento real, no acumulado em 12 meses, de -1,7% no mês de setembro. No acumulado do ano (janeiro a setembro), comparado com o mesmo período do ano anterior, a taxa apresenta índice negativo de -4,4%.

Gráfico 1 - Comportamento da arrecadação do ICMS/SP - posição até setembro/20
Variação (%) real acumulada em 12 meses e variação (%) real acumulada no ano
(valores deflacionados pelo IPCA-IBGE)

Inflação acumulada no período de Janeiro a Setembro/2020

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de setembro foi de 0,64%, enquanto a taxa do mês anterior foi de 0,24%. No acumulado do ano, o índice registrou inflação de 1,34% e, nos últimos 12 meses, o índice ficou em 3,13% (Gráfico 2 e Tabela 3). O centro da meta de inflação estabelecido pelo Banco Central é 4,0% com tolerância de +/- 1,5 pp. A maior variação (2,28%) e o maior impacto (0,46 p.p.) no índice do mês vieram do grupo alimentação e bebidas, que acelerou em relação a agosto (0,78%). Houve altas em outros seis grupos, com destaque para artigos de residência (1,00%), transportes (0,70%) e habitação (0,37%). O grupo vestuário, após quatro

Gráfico 2: IPCA-IBGE: acumulado em 12 meses (setembro/2020)

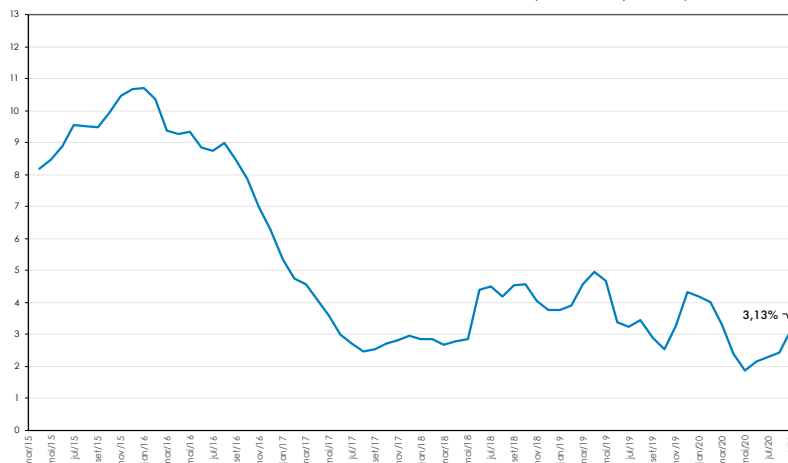


Tabela 3 - Variação do IPCA/IBGE

Período	Taxa
Abril	-0,31%
Maio	-0,38%
Junho	0,26%
Julho	0,36%
Agosto	0,24%
Setembro	0,64%
Acumulado no ano	1,34%
Acumulado Jan a Set. de 2019	2,49%
Acumulado nos últimos 12 meses	3,13%

meses em queda, também apresentou alta (0,37%), contribuindo com 0,02 p.p. para o resultado de setembro. No lado das quedas, o destaque foi saúde e cuidados pessoais (-0,64%), com impacto de -0,09 p.p. Os demais grupos ficaram entre o recuo de 0,09% em educação e a alta de 0,15% em comunicação. A aceleração no grupo alimentação e bebidas (2,28%) ocorreu especialmente em função dos alimentos para consumo no domicílio, cujos preços subiram 2,89% frente a agosto. As maiores variações foram no óleo de soja (27,54%) e no arroz (17,98%), que acumulam no ano altas de 51,30% e 40,69%, respectivamente. Em conjunto, os dois itens contribuíram com 0,16 p.p. no IPCA de setembro. A alimentação fora do domicílio, que havia caído 0,11% em agosto, subiu 0,82% em setembro, influenciada pela alta nos preços do lanche (1,12%) e da refeição (0,66%). A segunda maior variação no índice do mês ocorreu com artigos de residência (1,00%), cuja alta foi por conta dos itens TV, som e informática (1,99%) e mobiliário (1,10%). Este último, apesar de alta observada no mês, acumula queda de 8,73% no ano. A queda (-0,64%) e a contribuição negativa (-0,09 p.p.) do grupo saúde e cuidados pessoais foram as mais intensas sobre o IPCA de setembro. Isso se deve ao item plano de saúde (-2,31%), que contribuiu com -0,10 p.p. Em 21 de agosto, por ocasião da 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) decidiu suspender até o fim de 2020 os reajustes dos planos de saúde.

Liberações financeiras e comprometimento com a folha de pagamento

De acordo com a planilha CRUESP (Tabela 4), as liberações financeiras à Unesp, no acumulado até setembro, somaram R\$1.790,8 milhões para cobrir uma folha de pagamento bruta de R\$1.609,5 milhões, já deduzida os repasses dos royalties do petróleo da insuficiência financeira. Portanto, no acumulado do período janeiro a setembro, o valor da folha bruta correspondia a 89,87% do total liberado. No mesmo período do ano passado, o comprometimento acumulado era igual a 87,24%. Convém lembrar dois aspectos: a) na folha bruta, conforme metodologia da planilha CRUESP, é previsto o provisionamento do décimo terceiro salário e do abono de férias, distribuídos igualmente ao longo do ano e b) os royalties do petróleo (nota da Tabela 4) são considerados para efeito de redução da insuficiência financeira, que até o momento, pelo entendimento na SPPREV, têm sido utilizados para deduzir da folha de pensionistas.

Outra forma de apurar o nível de comprometimento, além da planilha CRUESP, está exposto no Gráfico 3. Nele está mostrado a evolução, em termos percentuais, da razão dos valores anualizados das despesas efetivamente pagas com a folha de pagamento (pessoal e reflexos) e as liberações financeiras do tesouro. O destaque desta edição é que frente à recuperação dos repasses da cota - parte, comparado ao período mais agudo dos efeitos da pandemia, esse indicador mostra uma queda de aproximadamente 1% quando comparamos o mês de setembro (91,7%) com a edição anterior do boletim (92,6%). É importante recordar que as despesas com a folha contêm os valores relativos ao décimo terceiro salário, enquanto os valores correspondentes ao ressarcimento da folha de servidores afastados para o HC/Botucatu, não estão computados nas receitas do tesouro,

pois ingressam na universidade como receita própria. Considerando esses valores o comprometimento diminuiria cerca de 3,5%.

O Gráfico 4 compara os valores anualizados das receitas e despesas efetivamente pagas nas fontes tesouro e receita própria. O aspecto que mais chama a atenção é o crescimento do saldo positivo relativos à edição anterior, julho de 2020. Para isso, vários fatores foram determinantes. O principal deles foi a recuperação da atividade econômica em ritmo mais acelerado do que aquele previsto pelos técnicos da Secretaria da Fazenda. Outro aspecto, pelo lado das despesas, seriam os tributos federais ainda não recolhidos, que estão programados para os meses vindouros. Igualmente importante, para interpretar de forma correta os dados da figura, é lembrar que ela contém os valores anualizados das despesas e receitas realizadas nas datas do efetivo pagamento. Assim, deve-se destacar que os ressarcimentos dos servidores afastados para prestar serviços na Fundação Hospital das Clínicas de Botucatu de 2019 ocorreram nos meses de novembro e dezembro/19, enquanto no corrente ano eles estão sendo realizados trimestralmente, nos meses de abril e julho/20, portanto, pela anualidade dos valores estão computados os valores integrais de 2019 e mais dois repasses deste ano. Uma leitura correta de projeção para o fechamento do ano, seria subtrair aproximadamente R\$ 40 milhões, correspondente aos ressarcimentos contados em duplicata. Assim, descontados esses valores, e as parcelas dos tributos federais ainda em atraso, a diferença entre as receitas e despesas do último mês seriam, aproximadamente, a metade daquela mostrada no gráfico.

Tabela 4: Nível de comprometimento da Folha de Pagamentos com as Liberações Financeiras Mensais (janeiro a setembro/2020)

MÊS	LIBERAÇÕES FINANCEIRAS EM R\$ 1,00	VALOR DA FOLHA PAGAMENTO EM R\$ 1,00	COMPROMETIMENTO	
			no mês %	acumulado %
JAN	245.913.980,00	183.292.776,00	74,54	74,54
FEV	208.252.548,00	184.184.814,00	88,44	80,91
MAR	209.863.256,00	173.202.654,00	82,53	81,42
ABR	183.025.788,00	179.144.673,00	97,88	84,98
MAI	153.162.687,00	181.235.762,00	118,33	90,09
JUN	158.251.670,00	175.514.339,00	110,91	92,93
JUL	210.667.173,00	177.444.828,00	84,23	91,59
AGO	196.897.325,00	178.273.800,00	90,54	91,46
SET	224.854.317,00	177.219.057,00	78,82	89,87
TOT.ACUM.	1.790.888.744,00	1.609.512.703,00	89,87	

NOTA: Royalties do Petróleo - Conforme previsto na LDO (Lei nº 16.511, de 27 de julho de 2017) os recursos correspondentes à participação das Universidades na compensação financeira devida ao Estado em função da exploração de petróleo e gás natural (Lei nº 16.004, de 23 de novembro de 2015) são deduzidas da insuficiência financeira no mês subsequente (valores da Unesp: jan. = R\$1.158.371,00 fev. = R\$419.239,00, mar. = R\$11.104.490,00 abr. = R\$9.166.751,00, mai. = R\$1.393.257,00 jun. = R\$9.868.861,00 e jul. = R\$541.684,00)

Gráfico 3: Evolução, em termos percentuais, da razão dos valores anualizados das despesas pagas com pessoal e reflexos e as liberações financeiras referentes a cota-parte do ICMS da Unesp

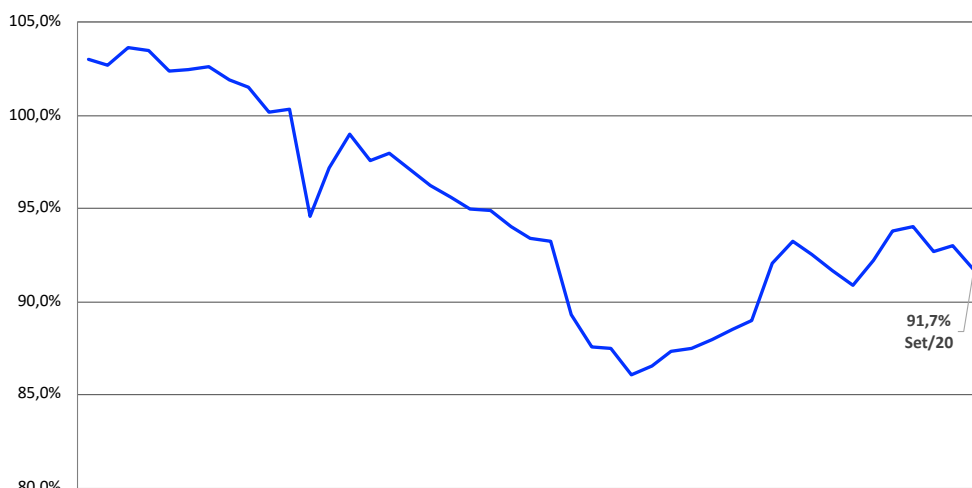
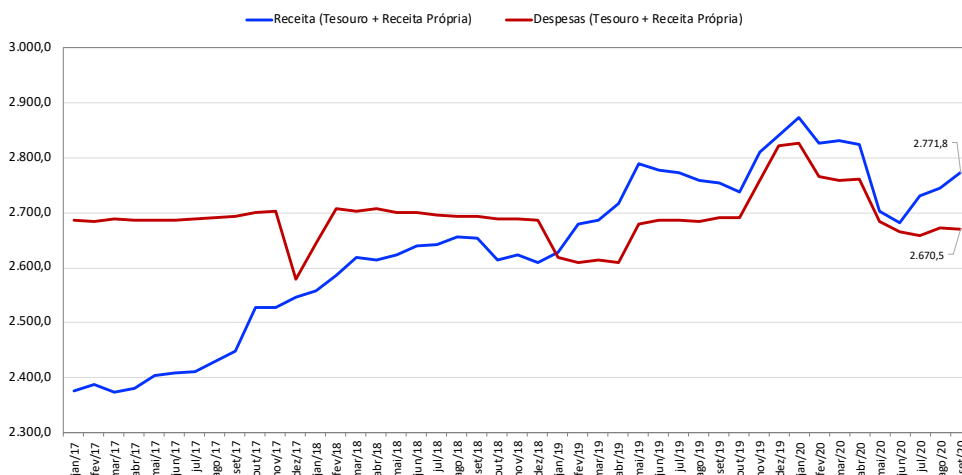


Gráfico 4: Evolução dos valores de receitas e despesas com as fontes tesouro e receita própria (valores nominais, em R\$ bilhões)



Execução Orçamentária e Resultado Financeiro: setembro/2020

A dotação orçamentária inicial em 2020 era de R\$2.671.833.936,00 (fonte tesouro), valor referente à cota-parte do ICMS (base de incidência dos 2,3447%). No dia 01/10, as universidades foram informadas pela Secretaria da Fazenda que por conta da revisão dos níveis de arrecadação do ICMS, a projeção do referido imposto passaria de R\$114 bilhões para R\$105,0 bilhões no ano. Tal redução seria reflexo da crise do COVID-19 e, conseqüentemente, da crise econômica. Com essa nova perspectiva de arrecadação, o orçamento da Unesp irá diminuir em R\$210,3 milhões, passando a ser de R\$2.461.487.264,00 (fonte tesouro). Em decorrência da queda da arrecadação e dos repasses mensais, várias medidas administrativas e orçamentárias foram tomadas pela administração central da universidade em consonância com a Comissão de Orçamento do CADE, como por exemplo: I) suspensão temporária de recolhimentos do INSS, FGTS e PASEP, enquanto vigorar a medida provisória nº 927/2020 e a Portaria Ministerial nº 139/2020; II) publicação da Portaria Unesp nº 130, de 30-04-2020 que cancela a realização de novos concursos públicos, bem como aqueles em andamento, incluindo de Professor Titular; a realização de novos concursos para obtenção do título de Livre - docente, inclusive os em andamento; a promoção por escolaridade formal, de que trata a Portaria Unesp nº 43, de 31 de janeiro de 2020; os processos de mobilidade funcional, bem como as homologações daqueles em andamento, de que trata a Portaria Unesp nº 489, de 02 de agosto de 2012 e suas alterações, III) publicação da Portaria Unesp nº 133, de 15-05-2020 que trata de medidas de redução de despesas com pessoal e encargos sociais durante a vigência do estado de calamidade pública decretado em razão da pandemia da Covid-19, e, por fim, IV) o contingenciamento nas despesas de custeio das unidades universitárias (R\$4,7 milhões), o corte no PDI da universidade (R\$6,0 milhões) e a redução inevitável das despesas com contratos e prestação de serviços, por conta da quarentena (R\$5,0 milhões). Além das medidas acima implantadas, deve-se considerar a economia orçamentária de cerca de R\$39,0 milhões devido as alterações de alíquotas nas contribuições previdenciárias.

O saldo inicial de caixa em janeiro/2020 (Tabela 5) era de R\$199,3 milhões, incluindo os recursos de convênios (R\$48,3 milhões). Considerando os ingressos de recursos até setembro e os respectivos pagamentos ocorridos no mesmo período, no final do mês o saldo era igual a R\$320,69 milhões, sendo R\$49,0 milhões de convênios (Gráfico 5). A recuperação do saldo financeiro no mês de setembro decorre dos seguintes fatores:

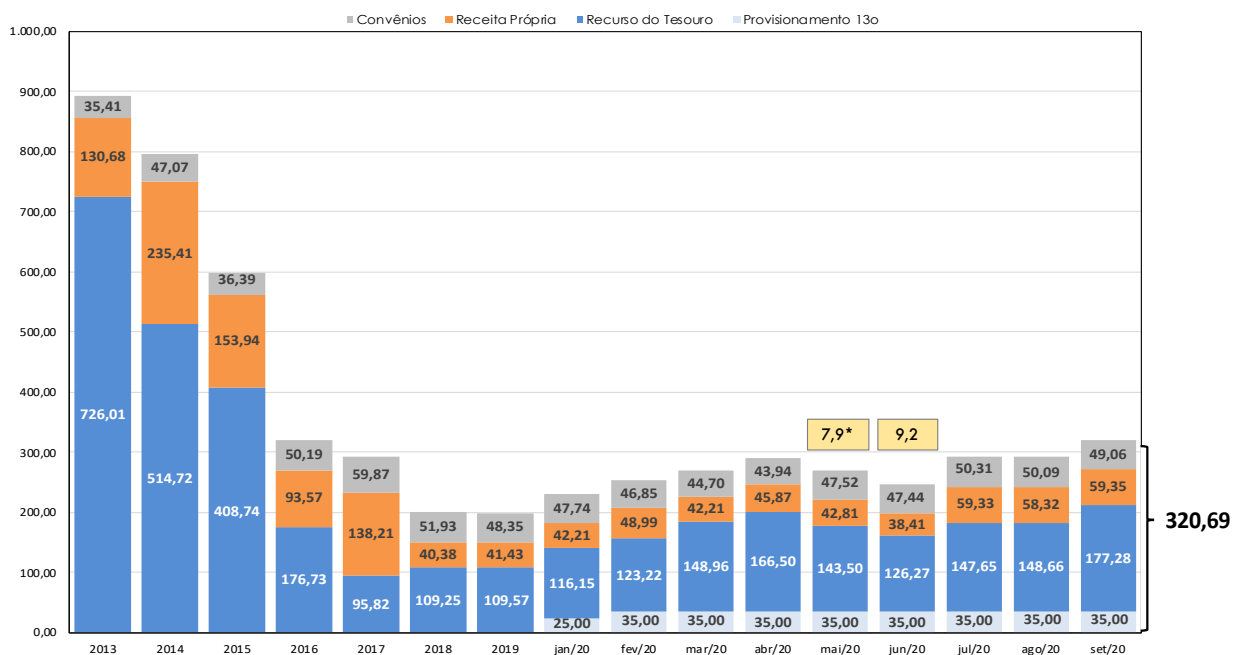
- 1) A liberação financeira significativa de R\$224,8 milhões da cota-parte, sendo R\$24,8 milhões em decorrência da diferença do valor efetivamente arrecadado no mês de agosto. (Tabela 4)
- 2) O pagamento do mês não ultrapassar os R\$214,0 milhões, mesmo com a amortização de R\$7,3 milhões de despesas postergadas: R\$1,0 milhão (3ª parcela do FGTS) e R\$6,3 milhões (férias e 1/3 de férias de julho/20).

Por fim, é importante registrar que entre os meses de outubro à dezembro ainda serão pagos R\$17,1 milhões de despesas com INSS, FGTS e PASEP, despesas postergadas no auge da pandemia, que se fossem realizadas nos meses de competência, o saldo seria de R\$303,6 milhões, em setembro.

Tabela 5: Saldo Inicial e Final de Caixa (SETEMBRO/2020)

Descrição/ período	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
1. Saldo Inicial de Caixa (R\$1,00)	199.349.670,74	231.099.444,80	254.062.608,59	270.871.900,78	291.315.620,19	268.835.187,48	247.124.454,53	292.296.711,81	292.065.484,57
2. Saldo Final de Caixa (R\$1,00)	231.099.444,80	254.062.608,59	270.871.900,78	291.315.620,19	268.835.187,48	247.124.454,53	292.296.711,81	292.065.484,57	320.694.292,06
3. Diferença (5-4) (R\$1,00)	31.749.774,06	22.963.163,79	16.809.292,19	20.443.719,41	-22.480.432,71	-21.710.732,95	45.172.257,28	-231.227,24	28.628.807,49
4. Diferença Acumulada no Ano	31.749.774,06	54.712.937,85	71.522.230,04	91.965.949,45	69.485.516,74	47.774.783,79	92.947.041,07	92.715.813,83	121.344.621,32

Gráfico 5: Saldo Financeiro Bruto (sem descontar restos a pagar). De 2013 a setembro/20 (valores nominais em R\$ milhões)



* Os pagamentos do INSS patronal (R\$5mi), FGTS(R\$2mi) e PASEP(R\$2,2mi) foram, temporariamente, suspensos. Foram quitados, em setembro, os valores suspensos dos pagamentos de férias, 1/3 de férias e adiantamento do 13º salário que ocorreu em julho.